




**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016
NA MODALIDADE CONVITE**

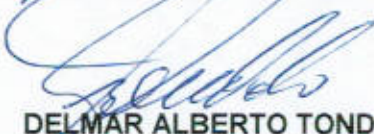
Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de abril de 2016, na sala de reuniões do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, reuniram-se a Comissão de Licitação nomeada por Resolução nº 111/2016 para abertura, análise e julgamento da Documentação e Propostas do Processo Licitatório acima mencionado, tendo por objeto: **Contratação, pelo período de 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período até o limite de 05 (cinco) anos, de pessoa jurídica para prestação de serviços de comodato de equipamento de informática, observadas ainda as demais atividades contidas no Termo de Referência do presente edital. O serviço inclui o fornecimento de máquinas de impressão, impressoras multifuncionais, fotocopiadoras digitais e seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes, exceto papel), software de gerenciamento de impressões/cópias efetivamente realizadas, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços para este Conselho. Houve 04 (duas) empresas participantes: MINOLSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ESCRIMATE COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ERIELI, J.G COPIADORAS E SISTEMAS LTDA, MTS&SH TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO E CÓPIA LTDA-ME, estando presente o representante da seguinte empresa: MINOLSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Sr. Jean Carlo Pauli, ESCRIMATE COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ERIELI, Sr. Robson Cardoso e MTS&SH TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO E CÓPIA LTDA-ME, Sr. Victor Knoll Zoschke. Iniciada a sessão, foram abertos os envelopes de Documentação de Habilitação, sendo rubricados e analisados todos os documentos ali constantes pelos presentes e membros da comissão. Após a análise da documentação, todas as empresas foram habilitadas. Posteriormente, foi aberto o envelope relativo à Proposta Comercial das empresas habilitadas: MINOLSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ESCRIMATE COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ERIELI, J.G COPIADORAS E SISTEMAS LTDA, MTS&SH TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO E CÓPIA LTDA-ME. Após análise constatou-se a apresentação das seguintes propostas: a empresa MINOLSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) anual. ESCRIMATE**




COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ERIELI, com o valor de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais) mensais, totalizando R\$ 10.596,00 (dez mil quinhentos e noventa e seis reais) anual, **J.G COPIADORAS E SISTEMAS LTDA**, com o valor de R\$1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais) anual, **MTS&SH TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO E CÓPIA LTDA-ME**, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais) anual. A declaração do vencedor do certame será efetuada após o prazo de dois dias as empresas **MINOLSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **MTS&SH TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO E CÓPIA LTDA-ME** para apresentação da nova proposta, conforme o item 8.13.1 e paragrafo 2º do item 8.13.2.1. Sendo lavrada a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes e membros da comissão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A COMISSÃO


JEAN CARLO SPROTTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO



DELMAR ALBERTO TONDOLO
MEMBRO DA COMISSÃO


ANA PAULA TABORDA DA CRUZ
MEMBROS SUPLENTE

FERNANDA GABRIELA VIEIRA
ADVOGADA DO CREF3/SC



PARTICIPANTES PRESENTES



JEAN CARLO PAULI
MINOLSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



ROBSON CARDOSO
ESCRIMATE COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ERIELI



VICTOR KNOLL ZOSCHKE
MTS&SH TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO E CÓPIA LTDA-ME